PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Ofício nº. 239/2014-GP

Limeira do Oeste – MG., 03 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Enviamos a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 20 - **DENOMINA DE "AVENIDA DA SAUDADE" A ESTRADA DE RODAGEM QUE LIGA LIMEIRA DO OESTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FICANDO A "AVENIDA DA SAUDADE" PROLONGADA ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Protocolado sob n.º 147/2014
Em 04 / 11 / 14, às 10 h 05 min.
Mauro.

A Sua Excelência o Senhor
José Rodrigues Barbosa
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Mensagem nº 20/2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei nº 20, que: **DENOMINA DE "AVENIDA DA SAUDADE" A ESTRADA DE RODAGEM QUE LIGA LIMEIRA DO OESTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FICANDO A "AVENIDA DA SAUDADE" PROLONGADA ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

O presente Projeto de Lei visa cumprir pedido do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama – MG para denominar a estrada de rodagem municipal que liga Limeira do Oeste ao Cemitério para Avenida da Saudade.

Como é sabido por todos, o Município de Limeira do Oeste vem recebendo vários investimentos de infraestrutura, como por exemplo o Loteamento "Residencial Independência". Assim, quando de seu registro no Cartório de Imóveis de Iturama, o mesmo verificou que o prolongamento da Avenida da Saudade, ainda era tido como Estrada de Rodagem Municipal, por isso solicitou que fosse alterada a denominação da Estrada.

Há ainda de se considerar que a região mencionada, está dentro das confrontações da Lei de Expansão Urbana, sendo certo que esse prolongamento não é mais estrada e sim via pública (rua ou avenida).

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

DENOMINA DE "AVENIDA DA SAUDADE" A ESTRADA DE RODAGEM QUE LIGA LIMEIRA DO OESTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FICANDO A "AVENIDA DA SAUDADE" PROLONGADA ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Avenida da Saudade" a Estrada de Rodagem Municipal que liga Limeira do Oeste ao Cemitério Municipal, ficando a "Avenida da Saudade" prolongada até o Cemitério Municipal.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 03 de novembro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária